



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Colégio Eleitoral
designado pelas Portarias do Reitor nº 343/2020 e 684/2020
(<http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/consulta-para-reitor-2020>)



Ofício nº 40/2020 - COLÉGIO ELEITORAL

Curitiba, 01 de julho de 2020.

Do: Presidente do Colégio Eleitoral

Para: Diretora de Gestão de Comunicação da UTFPR (DIRCOM)
MARIANGELA DE OLIVEIRA GOMES SETTI

Assunto: **Nota de Esclarecimento do Colégio Eleitoral**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23064.016637/2020-21.

Prezada Senhora,

Solicitamos a divulgação à comunidade universitária da seguinte nota de esclarecimento deste Colégio Eleitoral.

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Colégio Eleitoral, reunido a partir das 16 horas de 1º de julho de 2020, ouviu os relatos dos membros da Comissão Técnica sobre o problema ocorrido na apuração dos votos na noite de 30 de junho de 2020, bem como, as ações que estão sendo tomadas, e esclarece à comunidade que até este momento não foi possível solucionar o problema. O problema identificado foi que as chaves de criptografia geradas pelo sistema Helios Voting apresentam os votos de 20 (vinte) Urnas e não apresentam os votos das outras 19 (dezenove) Urnas. A geração dessas chaves ocorreu dia 26 de junho, após as 14 h, durante a configuração da votação que foi acompanhada pelos auditores do TRE-PR e da Polícia Federal, além de membros do Colégio Eleitoral, da Comissão Técnica e do Fiscal Técnico de um dos candidatos, conforme consta em Ata publicada na página do Colégio Eleitoral. A equipe técnica continuará a trabalhar em conjunto com o perito da Polícia Federal, sr. Silvano Schlickmann Junior, e, adicionalmente, com o apoio da equipe especialista da Universidade de São Paulo (USP), no sentido de esclarecer até amanhã, 02/07/2020, o ocorrido. Este Colégio Eleitoral emitirá nota de atualização amanhã (02/07/2020), até as 18 horas.

Atenciosamente,

Jair Ferreira de Almeida
Presidente do Colégio Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JAIR FERREIRA DE ALMEIDA, PRESIDENTE DO COLÉGIO ELEITORAL**, em 01/07/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1505206** e o código CRC **E3F4C609**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23064.016637/2020-21

SEI nº 1505206